

## **Nota Técnica CT-ECLET 52/2022**

### **Assunto: Solicitação de revisão de texto e dos Indicadores no documento de Definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG11)**

A Deliberação nº 508 do Comitê Interfederativo (CIF), de 16 de junho de 2021, aprovou a revisão do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG11), orientada pela Deliberação CIF nº 465.

Considerando que já houve uma decisão de alteração no documento de definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG11), pela Deliberação nº 587, embasada pela NT 48/2022, que aprovou a supressão dos indicadores: I 19: Clima Escolar e I 20: Acompanhamento do IDEB, que ainda não foram retirados do referido documento.

Considerando o Relatório de Acompanhamento datado de novembro de 2022, elaborado pela consultoria externa Ernest&Young, no âmbito do **Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)**, que encontrou inconsistências nos Indicadores e divergência entre os indicadores considerados como critérios de encerramento em tópicos distintos do documento de Definição.

Considerando o ofício da Fundação Renova - FR.2023. 0047, Belo Horizonte, de 06 de janeiro de 2023 – encaminhado ao Comitê Interfederativo a/c: ilmo. Sr. Eduardo Fortunato e à Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo (CT-ECLET) a/c: Sra. Anna Claudia Tristão, que descreve as propostas de mudanças nos indicadores, discutidas em reunião no dia 12 de dezembro de 2022 entre a Fundação Renova e o Grupo de Trabalho do Programa 11 (GT -11) e aprovada por esta Câmara Técnica.

Considerando que as alterações citadas acima, são as seguintes:

#### **Indicador I1 - Atendimento às solicitações de reposição de equipamentos e materiais das escolas temporárias de Mariana e Barra Longa**

- Data final de medição acompanha desmobilização das escolas temporárias em mudança definitiva para o reassentamento.
- Inclusão dos campos: Período Associado, Data Início de Medição, Data Fim de Medição.

### **Indicador I2 – Cumprimento das demandas de manutenção predial das escolas temporárias**

- Inicialmente foi feito um ajuste na redação da descrição e um ajuste na memória de cálculo, considerando serviços realizados sobre serviços solicitados;
- Inclusão dos campos “Período Associado”, “Data Início de Medição”, “Data Fim de Medição”;
- Exclusão do Plano de Manutenção Preventivo, uma vez que esse plano não existe obrigatoriamente;
- Numerador serviços solicitados por e-mail ou ofício, retirando o termo “declarações assinadas”, pois nem sempre as demandas são assinadas;
- Denominador: exclusão da lista numerada com os itens previstos no Plano de Manutenção Preventivo, uma vez que o plano não existe obrigatoriamente.

### **Indicador I3 – Disponibilidade de vagas para transporte de estudantes**

- Inclusão dos campos “Período Associado, Data Início de Medição, Data Fim de Medição”;
- Inclusão, na descrição do indicador, dos profissionais que também são transportados;
- Alteração da evidência do contrato para “documento emitido pelo fornecedor”, uma vez que o contrato não tem definição de vagas e sim do tipo de veículo;
- Numerador: número de vagas disponibilizadas;
- Denominador: inclusão dos profissionais que também são transportados;
- Proposta para alterar a medição para dezembro, unindo a oferta de vagas disponibilizadas e as demandas por transporte registradas no SGS durante o ano corrente.

### **Indicador I4 – Atendimento das demandas sobre transporte escolar aderentes ao escopo**

- Os membros do GT concordaram com a alteração da redação para evidenciar entendimento do GT e da CT-ECLET diante do relatório da EY, ou seja: o indicador I03 passa a medir as vagas disponibilizadas e as manifestações do SGS sobre transporte. O I04 segue medindo a qualidade do atendimento às manifestações do SGS, mas deixa de ser de encerramento. Alteração na descrição do escopo para atender à proposta discutida acima.

### **Indicador I5 – Cumprimento das atividades de convivência nas comunidades atingidas**

- Inclusão dos campos “Período Associado”, “Data Início de Medição”, “Data Fim de Medição”;

- Supressão do comentário de “por escola atingida”, sendo apenas um indicador para as 4 escolas atingidas;
- Retirada do “Plano de Trabalho” elaborado pela escola junto à Fundação e relatórios das atividades realizadas, pois nem sempre existe um planejamento detalhado nas escolas no início do ano letivo;
- Como decorrência, houve consenso quanto à alteração do denominador da fórmula: “ações programadas” por “ações solicitadas”.

#### **Indicador I6 – Satisfação do público-alvo com as ações realizadas**

- Foram identificadas dificuldades para essa medição, considerando que não é uma mobilização feita pela FR e é complexo fazer a medição durante a realização dos eventos;
- O indicador vem sendo medido, porém para algumas ações, temos poucos questionários respondidos.

#### **Indicador I07 – Atendimento ao público-alvo**

- Após debate, concluiu-se que o escopo deste indicador está embutido no I05. A CT-ECLET concordou em solicitar a retirada deste indicador da lista de indicadores do PG11.

#### **Indicador I08 – Reparação por meio das ações de sociabilidade**

- Feita a padronização da ficha com a inclusão dos campos “período associado, data do início da medição e data fim da medição”;

#### **Indicador I09 – Implantação satisfatória do projeto de apoio pedagógico nas escolas públicas de Mariana**

- Foi feita a alteração na redação do 2º passo, retirando o número de escolas por número de formulários respondidos; Sugestão: adoção de nova fórmula, “número de questionários avaliados como satisfatório (>75%)/número de questionários respondidos”;
- Serão realizadas 2 medições: a 1ª em dezembro de 2022 após a finalização do Apoio Pedagógico Municipal de Mariana. A 2ª após a finalização da especialização UFMG/UFOP em interface com o PG 033, em dez/2025.

#### **Indicador I10 - - Implantação satisfatória do projeto de apoio pedagógico nas escolas públicas de Barra Longa**

- Indicador idêntico ao indicador I09, mudando apenas o município onde a ação

- foi realizada;
- Aplicar fórmula semelhante ao definido no Indicador 09;
- Medição única após a finalização da UFMG/UFOP, em dezembro/25.

#### **Indicador I11 – Percentual de implantação do Apoio Pedagógico**

- A redação da evidência foi ajustada para maior compreensão do indicador, como também foi corrigida a redação do numerador, com foco na direção das escolas ou Secretaria de Educação;

#### **Indicador I12 – Verificação de realização de atendimento pelo projeto de apoio psicopedagógico clínico**

- Realizada a padronização da ficha com a inclusão dos campos “Período Associado”, “Data Início de Medição” e “Data Fim de Medição”;

#### **Indicador I13 – Escolas atendidas pelo apoio psicopedagógico institucional**

- Realizada a padronização da ficha com a inclusão dos campos “Período Associado”, “Data Início de Medição” e “Data Fim de Medição”;

#### **Indicador I14 – Profissionais da educação capacitados por escola no apoio psicopedagógico**

- Modificação na redação para evidenciar que se trata do Projeto de Apoio Pedagógico;
- Inclusão dos campos “Período Associado”, “Data Início de Medição”, “Data Fim de Medição”;
- Descrição: incluída a condição de disponibilidade dos profissionais, pois a capacitação é dada em horário de trabalho com os profissionais disponíveis;
- Denominador: incluída a condição de disponibilidade dos profissionais;
- Deliberada a alteração da nomenclatura do indicador para deixar claro que está medindo o apoio psicopedagógico.

#### **Indicador I15 – Atendimento psicopedagógico aos egressos impactados**

- Padronização da ficha com a inclusão dos campos de “Período Associado”, “Data Início de Medição”, “Data Fim de Medição”.

#### **Indicador I16 – Implantação satisfatória do projeto de apoio psicopedagógico em Mariana**

- Correção do denominador, decidindo-se por “pontuação máxima possível”.

**Indicador I17 – Implantação satisfatória do projeto de apoio psicopedagógico em Barra Longa**

- Correção do denominador, decidindo-se por “pontuação máxima possível”;

**Indicador I18 – Capacitações dos profissionais de educação para atuação em situações de emergência nas escolas dos reassentamentos**

- Feita a padronização da ficha com a inclusão dos campos “Período Associado”, “Data Início de Medição”, “Data Fim de Medição”;
- Os profissionais das escolas José Vasconcelos Lana e Gesteira foram treinados em 2022 em parceria com o PG034. Nas escolas definitivas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo há a previsão para 2024.
- Ao final da apresentação das alterações nos indicadores, Sr. Renato Braga mencionou a necessidade de definição de quais ações dos programas 33 e 34 atenderiam as demandas da Cláusula 92.

**PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES**

Conforme proposto pela Fundação Renova à Coordenação da CT-ECLET na aprovação da definição do PG11, entende-se que os indicadores de gestão e encerramento do PG11 serão monitorados conforme classificação abaixo:

INDICADOR	ENCERRAMENTO	GESTÃO
I01	X	x
I02	X	x
I03	X	X
I04		x
I05	X	x
I06		x
I07	Será retirado	Será retirado
I08		x
I09		x
I10		x
I11	X	x
I12	X	X
I13	X	x
I14	x	x
I15	x	x
I16		x
I17		X
I18	x	x

Frente as considerações e soluções apresentadas, a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) recomenda ao CIF:

Deliberar que a Fundação Renova apresente, conforme instruído por esta Nota Técnica, uma nova versão do documento de definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG11), em 120 dias.

DocuSigned by:  
*Anna Tristão*  
F5E1F121CCB94C3...

Anna Cláudia A. A. Tristão

*Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo*